



Requerimento nº 1552, de 1995

Autoria: Senador Ney Suassuna (MDB/PB)

Iniciativa:

Ementa:

REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DA FAZENDA, INFORMAÇÕES SOBRE CRITERIOS UTILIZADOS PARA APROPRIAÇÃO DA CONTA PROVISÕES PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Deferida pela Comissão Diretora

Último local: -

Destino: -

Último estado: 18/01/1996 - APROVADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-MESA) MESA DIRETORA

TRAMITAÇÃO

18/01/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA RECEBIMENTO DO AV. 024/96, DO MINISTRO DA FAZENDA, ENCAMINHANDO INFORMAÇÕES SOBRE A MATERIA. (FLS. 10 E 11).
DSF 19 01 PAG 0503.

17/01/1996 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: REMESSA OF. SF 042/96, AO REQUERENTE, COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MINISTRO DA FAZENDA.

17/01/1996 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: ANEXADO ORIGINAL DO AV. 024, DE 1996, DO MINISTRO DA FAZENDA, ENCAMINHANDO COPIA DO MEMORANDO SRF/GAB 047, DE 1996, DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, COM AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS QUESITOS CONSTANTES DO REQUERIMENTO.

TRAMITAÇÃO

12/12/1995 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** REMESSA OF. SF 1802, AO MINISTRO DA FAZENDA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES.**07/12/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DSF 08 12 PAG 5167.**07/12/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA APROVAÇÃO DA MATERIA PELA MESA DO SENADO, EM REUNIÃO DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1995.**05/12/1995** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO A MESA, PARA DECISÃO.
DSF 06 12 PAG 4761.**05/12/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** LEITURA.

DOCUMENTOS

RQS 1552/1995**Data:** 05/12/1995**Autor:** Senador Ney Suassuna (MDB/PB)**Local:** null**Descrição/Ementa:** REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJAM SOLICITADAS AO MINISTRO DA FAZENDA, INFORMAÇÕES SOBRE CRITERIOS UTILIZADOS PARA APROPRIAÇÃO DA CONTA PROVISÕES PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.